

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

05 de dezembro de 2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
JAPARATUBENSE AO SR.
GUSTAVO SANTOS DA PAZ.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Japaratuba /SE decidiu e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Japaratubense **ao Sr.GUSTAVO SANTOS DA PAZ.**

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene, em a data a ser previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba/ SE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaratuba, 05 de dezembro de 2017.

**RONALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.**

**PEDRO DOS SANTOS
VICE – PRESIDENTE.**

**GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS
1ª SECRETÁRIA**